



ESTADO DE SANTA CATARINA
Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 978/2024

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, solicitando a inclusão de placa de limite de velocidade r-19 junto ao suporte do radar situado na av Ver. Abrahão João Francisco, na altura do n. 4001, bairro Ressacada.

JUSTIFICATIVA:

A presente propositura é uma solicitação de cidadão junto a este gabinete.

Ocorre que muitos são os motoristas que desconhecem o limite de tráfego sobre a via devido a falta de implantação da referida placa.

SALA DAS SESSÕES, EM 16 DE ABRIL DE 2024

RUBENS ANGIOLETTI
VEREADOR - PL